



Prefeitura Municipal de Passabém

DECRETO No. 62/2025 - LEI No. 633/2024

Página: 1 de 3

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam criados os ELEMENTOS DE DESPESAS no orçamento vigente, no valor de R\$ 32.013,61 , distribuidos nas seguintes dotações :

03.01.01.04.122.0052.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00065	10.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
03.01.01.04.123.0053.2021 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E SIAT	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00113	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
04.01.01.12.122.0052.2032 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00167	13.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
04.01.01.12.361.0403.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00193	1.471,16
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.471,16
04.01.01.12.365.0401.2041 MANUT. ENSINO INFANTIL CRIANÇAS 0 A 3 ANOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00221	677,90
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	677,90
05.01.01.10.302.0210.2051 MANUTENÇÃO ATIVIDADES TRANSPORTE USUÁRIOS E PACIENTES	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00312	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.635.000.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.000,00
05.01.01.10.303.0230.2060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA PARA TODOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00339	420,22
Justificativa:	
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	420,22
07.01.01.15.122.0052.2064 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00389	4.009,50
Justificativa:	
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	4.009,50
08.01.01.08.244.0125.2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRAS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00510	324,83
Justificativa:	
Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	324,83
11.01.01.27.812.0721.2097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESPORTES MUNICIPAIS	



Prefeitura Municipal de Passabém

DECRETO No. 62/2025 - LEI No. 633/2024

Página: 2 de 3

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00600	110,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	110,00
	<hr/>
	32.013,61

ART. 2o. - Como Recursos para criação dos ELEMENTOS DE DESPESAS autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

03.01.01.04.122.0052.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00069	10.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
03.01.01.04.123.0053.2021 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E SIAT	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00112	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
04.01.01.12.122.0052.2032 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	
3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00169	13.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	13.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
04.01.01.12.361.0403.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00194	1.471,16
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.471,16
Recursos não Vinculados de Impostos	
04.01.01.12.365.0401.2041 MANUT. ENSINO INFANTIL CRIANÇAS 0 A 3 ANOS	
3.3.9.0.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00219	677,90
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	677,90
Recursos não Vinculados de Impostos	
05.01.01.10.302.0210.2051 MANUTENÇÃO ATIVIDADES TRANSPORTE USUÁRIOS E PACIENTES	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00310	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.635.000.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.000,00
05.01.01.10.303.0230.2060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA PARA TODOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00336	420,22
Justificativa:	
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	420,22
Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
07.01.01.15.122.0052.2064 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00392	4.009,50
Justificativa:	
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e	4.009,50
Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
08.01.01.08.244.0125.2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRAS	



Prefeitura Municipal de Passabém

DECRETO No. 62/2025 - LEI No. 633/2024

Página: 3 de 3

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00512	324,83
Justificativa:	
Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	324,83
11.01.01.27.812.0721.2097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESPORTES MUNICIPAIS	
3.3.9.0.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00604	110,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	110,00
	<hr/>
	32.013,61

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Passabém-MG, 03 de Novembro de 2025

LUCIANO DE SA MADUREIRA
Prefeito Municipal